PORTARIA Nº 06, de 16.01.2020

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro de 2020, a serem realizadas a partir do dia 17.01.2020.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 17.01.2020, às 17h00, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Será objeto de deliberação das reuniões a seguinte matéria:

I – Projeto de Lei nº 3.748/2020 – Autoriza a abertura a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial para execução das obras vinculadas ao financiamento de infraestrutura e saneamento (FINISA) com Garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal.

II – Projeto de Lei nº 3.749/2020 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, por superávit financeiro apurado no exercício de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de janeiro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente